

proj. 255/87
LEI N° 1.382
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987.

"Referenda os Decretos n°s 3425/87
e 3435/87".

A CÂMARA MUNICIPAL DE
DE NOVA IGUAÇU, por seus repre-
sentantes legais, decreta e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º — Ficam referendados
os Decretos nº 3425 de 28 de setem-
bro de 1987, publicado em O Pontual,
de 29 de setembro de 1987, e
3435 de 27 de outubro de 1987, pu-
blicado em O Pontual de 28 de ou-
tubro de 1987.

Art. 2º — Esta Lei publicada,
produzirá efeitos a partir das datas
de vigências dos respectivos Decre-
tos refrendados.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
22 de Dezembro de 1987.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito

Projeto n.º 255/87.
Mensagem n.º 79/87.
Publicado 23/12/87
O Pontual